

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA**

**EDITAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE/2021**

**O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), **CONVOCA**, em cumprimento a decisão judicial, os candidatos abaixo relacionados para efetuarem matrícula no Curso de Formação Profissional – CFP (SEI-360050/000191/2023), consoante as diretrizes abaixo:

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra – ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

**DATAS E HORÁRIOS:** conforme programação em anexo.

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA NO CFP (ORIGINAL):**

Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);  
C.P.F.;  
CNH (Carteira Nacional de Habilitação), categoria “B” no mínimo;  
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;  
01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

**OBSERVAÇÕES:**

O Curso de Formação Profissional – CFP terá a carga horária prevista nas normas vigentes.

A matrícula será realizada no dia 19 de junho do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 8h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h, com direito a intervalo de 1h para o almoço. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro – RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf\\_QaxhweQOxh-JD9UI0E0LBN8h16ZO6Bx6J0sZT0MczGuMVw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_QaxhweQOxh-JD9UI0E0LBN8h16ZO6Bx6J0sZT0MczGuMVw/viewform?usp=sf_link)

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

**ANEXO**

<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>LOCAL</b>
19/06/2023	8h a 18h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>
158021157	Andressa Chagas Neves	0019169-93.2022.8.19.0002
158188690	Elaine De Sá Cavalcanti Do Valle	0166791-82.2022.8.19.0001
158190414	Jorge Alberto De Oliveira Batista	0038077-73.2023.8.19.0000
158025677	Samara Dabila De Souza Soares	0802364-66.2022.8.19.0023
158072288	Alexandra de Oliveira Costa	0800097-10-2022.8.19.0060

\* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.